

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santa Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**“Renomeia a função de Ordenar de Despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL**

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste, **Sr. Reinaldo das Dores Santos** em conformidade com o Contrato de Consórcio Público e Estatuto Vigente, os artigos nºs 62 a 64 da Lei nº 4.320/64, e, tendo em vista a necessidade de gestão eficiente com a delegação de atividades internas com o objetivo de desconcentração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2023 para assumir a função de Ordenador de Despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL, a seguinte pessoa:

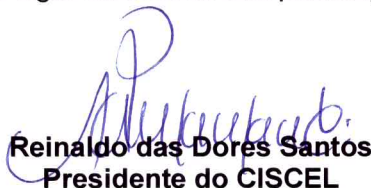
I - Ordenador de despesas: **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES**, cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO.

**Parágrafo Único:** Como ordenador de despesas, fica autorizado ao Sr. MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES assinar os editais de processos licitatórios, bem como, promover sua adjudicação e homologação, dentre outras funções inerentes à função de ordenador de despesas.

**Art. 2º** Os atos de caráter punitivo ou sancionatórios nos processos licitatórios considerando a não possibilidade de sua delegação, permanecem sob responsabilidade e análise do Presidente do CISCEL, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato de Consórcio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 02 de janeiro de 2023

  
**Reinaldo das Dores Santos**  
Presidente do CISCEL